

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇO PÚBLICO – CTASP**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Deputado Vicentinho)**

Requeremos ao Presidente desta Comissão que sejam convocados os Srs. Abaixo relacionados para discutir a questão das doenças ocupacionais como a LER e o DORT que ocasionaram demissões ilegais de bancários lesionados.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa. que sejam convocados o Ministro do Trabalho – Luiz Marinho, Presidente do Banco Bradesco – Lazáro de Mello Brandão e o Presidente do Sindicato dos Empregados Bancários do Estado de Rondônia – Cleiton dos Santos Silva a discutir a questão de demissões ilegais de bancário lesionados por doenças ocupacionais como LER e DORT.

JUSTIFICAÇÃO

O Sindicato dos Empregados Bancários do Estado de Rondônia alega que o Banco Bradesco não investe, de forma adequada, em prevenção de doenças ocupacionais com LER – Lesões por Esforços Repetitivos e DORT – Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho, que vêm resultando em inúmeras demissões ilegais de bancários lesionados. A quantidade de funcionários acometidos pela doença chega a mais de 30% em algumas agências.

Os funcionários têm que recorrer constantemente a Justiça do Trabalho para garantir o direito de proteção ao emprego e assistência, assegurado em lei ao trabalhador vítima de Acidente de Trabalho, havendo casos em que o Banco Bradesco foi condenado por demissão ilegal, imoral e discriminatória.

Certos da importância do pleito aguardamos deferimento.

Sala de Sessões, em.....

Eduardo Valverde
Deputado Federal PT-RO

Vicentinho
Deputado Federal PT - SP



EC9ACB6F16